



LEI Nº 7170, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o dia municipal do Mallet Golf no calendário oficial de eventos do município de Sumaré.-

Autor: Vereador Silvio Coltro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

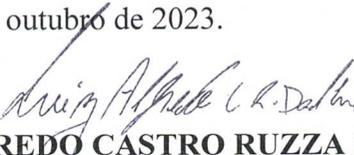
Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Mallet Golf no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré.

Parágrafo único - O Dia Municipal do Mallet Golf será anualmente celebrado no último domingo do mês de julho de cada ano

Art. 2º - Para a realização do evento anual de celebração do Dia Municipal do Mallet Golf, o Poder Público Municipal fica autorizado a formalizar parcerias e convênios com outros órgãos e entidades de direito público ou privado.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de outubro de 2023.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município. RMS nº 25.820/2023.


ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ